



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lei nº. 322/2011

De 15 de agosto de 2011.

**Cria cargo em comissão que especifica
e dá outras providências.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o cargo em comissão de **CHEFIA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL**, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cujo vencimento é de R\$ **750,00** (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal

